



Compras BR Portal de Licitações

Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica

Dados da Compra Direta			
Nº Processo 3543907.407.00009721/2025-06	Nº Compra Direta 91/2025	Data/Hora início envio de propostas 06/08/2025 - 08:00	Data/Hora de fim do envio de propostas 12/08/2025 - 08:00
Órgão Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro - SP - FMSRC-SP			Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Critério Julgamento Menor Preço	Diferença Mínima entre Lances Percentual (%) 1,00		
Objeto Aquisição de capas impermeáveis para colchão			

Sequência: 1

Descrição: CAPA PARA COLCHAO SOLTEIRO IMPERMEAVEL

Valor Estimado: R\$ 75,19

Valor Arrematado: R\$ 67,00 (10,89% de economia)

Acompanhamento Compra Direta		
Usuário	Data/Hora	Evento
SISTEMA	06/08/2025 - 07:24:55	Às 07:24:55 do dia 6 do mês agosto do ano de 2025, publicou-se, por meio eletrônico, a Compra Direta de número: 91/2025, aguardando abertura para recebimento de propostas na data de 06/08/2025 às 08:00:00.
SISTEMA	06/08/2025 - 08:00:00	Às 08:00:00 do dia 6 do mês agosto do ano de 2025, iniciou-se o recebimento das propostas por meio eletrônico, para a Compra Direta de número: 91/2025
60.738.204 ANDRESSA PEREIRA AZARIAS	06/08/2025 - 14:05:20	Valor da proposta inicial do 60.738.204 ANDRESSA PEREIRA AZARIAS CPNJ /CPF 60738204000156 é de R\$ 70,00
60.738.204 ANDRESSA PEREIRA AZARIAS	06/08/2025 - 14:05:20	Fornecedor 60.738.204 ANDRESSA PEREIRA AZARIAS CPNJ/CPF 60738204000156 enviou os documentos: Os fornecedores que se enquadrem como ME/EPP deverão apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme o Anexo III; Apresentar Declarações Conjuntas em conformidade com Anexo V; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto -Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria -Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora -Geral da Fazenda Nacional; Apresentar o Cadastro do Responsável em acordo com o Anexo IV; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	07/08/2025 - 10:43:27	Valor da proposta inicial do J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA CPNJ /CPF 52202191000178 é de R\$ 75,15
J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	07/08/2025 - 10:43:27	Fornecedor J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA CPNJ/CPF 52202191000178 enviou os documentos: Apresentar Declarações Conjuntas em conformidade com Anexo V; Apresentar o Cadastro do Responsável em acordo com o Anexo IV; Os fornecedores que se enquadrem como ME/EPP deverão apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme o Anexo III; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto -Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de



Compras BR Portal de Licitações

		regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria -Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora -Geral da Fazenda Nacional; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso
TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	10/08/2025 - 16:09:10	Valor da proposta inicial do TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI CPNJ/CPF 24600193000180 é de R\$ 75,00
TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	10/08/2025 - 16:09:10	Fornecedor TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI CPNJ/CPF 24600193000180 enviou os documentos: Apresentar Declarações Conjuntas em conformidade com Anexo V; Apresentar o Cadastro do Responsável em acordo com o Anexo IV; Os fornecedores que se enquadrem como ME/EPP deverão apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme o Anexo III; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto -Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria -Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora -Geral da Fazenda Nacional; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso
NOSSA COMERCIAL EIRELI - ME	11/08/2025 - 17:18:40	Valor da proposta inicial do NOSSA COMERCIAL EIRELI - ME CPNJ/CPF 20353820000174 é de R\$ 75,19
NOSSA COMERCIAL EIRELI - ME	11/08/2025 - 17:18:40	Fornecedor NOSSA COMERCIAL EIRELI - ME CPNJ/CPF 20353820000174 enviou os documentos: Apresentar Declarações Conjuntas em conformidade com Anexo V; Apresentar o Cadastro do Responsável em acordo com o Anexo IV; Os fornecedores que se enquadrem como ME/EPP deverão apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme o Anexo III; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto -Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria -Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora -Geral da Fazenda Nacional; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso
SISTEMA	12/08/2025 - 08:00:00	Iniciada etapa de Abertura de Lances
TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI	12/08/2025 - 14:59:56	O valor do lance do TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI CPNJ /CPF 24600193000180 é de R\$ 67,00
J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	12/08/2025 - 14:59:56	O valor do lance do J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA CPNJ/CPF 52202191000178 é de R\$ 67,00
NOSSA COMERCIAL EIRELI - ME	12/08/2025 - 14:59:56	O valor do lance do NOSSA COMERCIAL EIRELI - ME CPNJ/CPF 20353820000174 é de R\$ 67,50
SISTEMA	12/08/2025 - 15:00:00	Iniciada etapa de Análise do Resultado
COMPRADOR	12/08/2025 - 15:09:54	Sorteio eletrônico realizado, tendo como resultado: 1º colocado J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA
COMPRADOR	12/08/2025 - 15:09:54	Sorteio eletrônico realizado, tendo como resultado: 2º colocado TECNO WAVE LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI



Compras BR Portal de Licitações

.
-
.

J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	12/08/2025 - 15:14:48	Solicitado o reenvio do documento Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto -Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 para o fornecedor J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA CPNJ/CPF 52202191000178. Pelo seguinte motivo: Documento anexado não é a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	12/08/2025 - 15:26:20	Documento Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII -A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto -Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 enviado pelo fornecedor J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA CPNJ/CPF 52202191000178
J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA	12/08/2025 - 15:27:21	Documento Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei enviado pelo fornecedor J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA CPNJ/CPF 52202191000178
COMPRADOR	13/08/2025 - 07:30:56	Adjudicado 1 no valor de R\$ 67,00 para o fornecedor J&M GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA CPNJ/CPF 52202191000178
SISTEMA	13/08/2025 - 07:31:03	Às 07:31:03 do dia 13 do mês agosto do ano de 2025, a Compra Direta de número: 91/2025, alterou sua situação para encerrada.

Equipe	
José Renato Fernandes Agente de Contratação	José Renato Fernandes Membro de equipe